

# SUMÁRIO

MISSÃO E OBJETIVOS DA REVISTA DOS TRIBUNAIS.....	7
EDITORIAL RT 1054.....	9

## DOCTRINA

### CIVIL

A razoabilidade na reparação dos danos extrapatrimoniais <i>Reasonableness in the reparation of extrapatrimonial damages</i> THIAGO DO AMARAL SANTOS.....	19
Os limites e as exceções ao direito do autor e aos direitos conexos <i>The limits and exceptions to copyright and related rights</i> ROMULO SÉRGIO DE CARVALHO GUERRA.....	37

### CONSTITUCIONAL

Violência doméstica e familiar (patrimonial) contra a mulher na dimensão do constitucionalismo feminista e do protocolo de julgamento na perspectiva de gênero <i>Domestic and familiar (patrimonial) violence against women in the dimension of feminist constitutionalism and the judgment protocol in the perspective of gender</i> EDUARDO CAMBI e SILVANA APARECIDA CARDOSO PLASTINA .....	63
---	----

### CONSUMIDOR

A nova interpretação do parágrafo único do art. 42 do CDC pelo STJ e a necessidade de reequilíbrio de forças no processo envolvendo o consumidor hipossuficiente <i>The new interpretation of the Brazilian Consumer Code by Superior Tribunal de Justiça (STJ): a necessary power rebalancing on the consumers lawsuits</i> GABRIELA LUNA SANTANA GOMES TENÓRIO e RODRIGO TENÓRIO TAVARES DE MELO .....	83
--	----

### DIGITAL

Discriminação algorítmica em processo seletivo e a necessidade de revisão humana <i>Algorithmic discrimination in the selection process and the need for human review</i> SELMA CARLOTO e ANDRÉ KAZUO TAKAHATA.....	101
---	-----

**DIREITOS HUMANOS**

- A proteção aos direitos fundamentais aos refugiados em situação de rua no Brasil  
*The protection of the fundamental rights of homeless refugees in Brazil*  
 BRUNA NOGUEIRA GUIMARÃES TIBO e LUANA PEDROSA DE FIGUEIREDO CRUZ..... 123

**ESG**

- Greenwashing* e o regime informacional do mercado de capitais brasileiro  
*Greenwashing and the disclosure regime in the Brazilian capital market*  
 YASMIN FERNANDES REIS, VIVIANE MULLER PRADO e MARCOS GALILEU LORENA DUTRA ..... 141

**FILOSOFIA DO DIREITO**

- Democracia, feminismo e justiça: problematizações à luz da teoria de Nancy Fraser  
*Democracy, feminism and justice: issues under Nancy Fraser's theory*  
 ALVARO DE AZEVEDO GONZAGA, GISELE PEREIRA AGUIAR e NATTASHA QUEIROZ LACERDA..... 159

**PROCESSO CIVIL**

- Art. 489, § 2º, do CPC/15 e as decisões judiciais *contra legem*  
*Art. 489, § 2º, CPC/15 and judicial decisions against legem*  
 ALEXANDRE DE CASTRO COURA e MAIRA RAMOS CERQUEIRA ..... 179

**TRIBUTÁRIO**

- A conformação do fato gerador do ITBI pelos tribunais superiores  
*The inter-vivos property transfer tax (ITBI) triggering event as defined by the superior courts*  
 LUCAS BEVILACQUA e MICHELL PRZEPIORKA ..... 203

**JURISPRUDÊNCIA COMENTADA****SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

- É constitucional a incidência do ISS sobre a cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.  
 ÍRIS VÂNIA SANTOS ROSA ..... 223
- Norma que posiciona membro do Ministério Público ao lado e à direita dos magistrados nas audiências e sessões de julgamento no procedimento penal é constitucional.  
 MAURILIO CASAS MAIA..... 229
- Lei municipal que autoriza parcerias público-privadas para execução de obras públicas de infraestrutura e urbanismo é inconstitucional.  
 VITOR RHEIN SCHIRATO..... 237

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

- Modificação do regime de bens para o da comunhão universal terá efeitos re-  
troativos à data do casamento, ressalvados os direitos de terceiros afetados com  
a alteração.  
LUIZ MANOEL GOMES JUNIOR e ALEX MATOSO SILVA..... 261
- Afastada a ocorrência de *bis in idem* em relação a múltiplas multas aplicadas, por  
necessidade de revolvimento de matéria fática, análise inviável em sede de recurso.  
GERMANA PARENTE NEIVA BELCHIOR e IASNA CHAVES VIANA ..... 278

**JURISPRUDÊNCIA ANOTADA****SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

- É admissível ação rescisória para anular decisão que isenta a cobrança de IOF em  
operações *overnight*. Decisão proferida com base em erro de fato que contraria  
entendimento reiterado da Corte sobre a constitucionalidade da incidência de IOF  
sobre títulos e valores mobiliários, à luz do art. 1º, I, da Lei 8.033/1990..... 299
- Furto tentado de um cano de PVC não justifica a manutenção da prisão preventiva.... 301

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

- Recurso Repetitivo: Legalidade de ato normativo infralegal que estabelece prazo  
máximo para trabalhadores formais solicitarem seguro-desemprego. Ato que é  
considerado legal, razoável e proporcional para garantir a efetividade do benefício,  
evitar fraudes e garantir a gestão eficiente dos recursos públicos..... 305
- Validade de testamento que dispõe sobre todo o patrimônio do autor da herança,  
desde que resguardada a legítima prevista em lei..... 321

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

- Não é permitido ao empregador atribuição de tarefas perigosas a empregados  
adolescentes..... 327

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

- Cassado o registro de candidatura de deputado federal por enquadramento em  
hipóteses de inelegibilidade..... 335

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

- É incabível a penhora de milhas aéreas, pois o sistema judiciário brasileiro não  
dispõe de mecanismos para a conversão de pontos em pecúnia..... 341

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ**

- Vícios construtivos em moradia popular não ensejam danos morais se a parte não  
demonstrou ofensa a personalidade..... 345

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ**

- Inscrição do nome do devedor, por dívida prescrita, em plataforma de renegociação  
de dívida é cabível, visto que não se equipara a órgão restritivo de crédito ..... 349

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO**

- Medidas protetivas devem perdurar enquanto existente a situação de risco à mulher vítima de violência doméstica e familiar, não cabendo fixar prazo predeterminado..... 353

**ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO**

- Índice de Temas..... 357
- Índice de Autores ..... 361

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES DE COLABORAÇÃO AUTORMAL INÉDITA ..... 363****CONTEÚDO EXTRA**

A distinção entre o Tema 294/TNU e o Tema 983/STF: qual a natureza da pontuação institucional mínima fixa, estabelecida pelo art. 11, § 1º, da Lei 10.855/2004?

JULIO SIQUEIRA e DAURY CÉSAR FABRIZ

